



COMUNICADO OFICIAL N.º 106

Para conhecimento dos Sócios Ordinários, Clubes, Órgãos da Comunicação Social e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina, na sua reunião de 29.04.2022 tomou as seguintes deliberações:

DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE DISCIPLINA

REUNIÃO DE 29.04.2022.

PROCESSOS INSTAURADOS

N.º. 07 / DISC. – Determina-se a instauração de procedimento disciplinar para eventual aplicação da sanção de reparação prevista no artigo 27.º. do Regulamento Disciplinar, da responsabilidade do **CDRC Vila Velha de Rodão**, no jogo 036 _ CD Alcains / CDRC Vila Velha de Rodão, realizado a 23.04.2022 a contar para o Torneio Encerramento de Juniores Fut.11.

N.º. 08 / DISC. – Instauração de processo disciplinar a **Associação Recreativa e Cultural de Oleiros** por eventual prática da infração disciplinar tipificada no Artº 68 n.º.5 do Regulamento Disciplinar da FPF em jogos do Torneio de Encerramento de Juniores Fut.11.

../...



PROCESSOS DECIDIDOS

Nº. 01 / DISC. – Punir o Sr. **Ricardo Manuel Fortuna Sousa**, Treinador do Centro CD Estrela do Zêzere, na pena de 10 (dez) dias de suspensão e multa de €: 40.00 (quarenta euros), nos termos das disposições conjugadas dos artigos 124º nº.1, 4 e 5 e 183º. Do Regulamento Disciplinar da FPF, mais custas de processo no valor de €: 62.50 (sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos).



Nº. 03 / DISC. – **AD Penamacorense** - Arquivamento dos autos nos termos do artigo 229º do Regulamento Disciplinar da Federação Portuguesa de Futebol.



Castelo Branco, 29 de abril de 2022.



O CONSELHO DE DISCIPLINA DA AFCB

